



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 608/2025

Nos termos regimentais, foi distribuído à relatoria deste Deputado o Projeto de Lei nº 608/2025 de autoria da Deputada PAULINHA, cujo objeto "Dispõe sobre a inclusão de conteúdos relativos ao sistema endocanabinoide, à prescrição e ao tratamento com cannabis medicinal nos cursos de graduação da área da saúde no Estado de Santa Catarina".

De acordo com a Autora, a inclusão do conteúdo proposto nos cursos de graduação da área da saúde se justifica em razão de que estudos científicos realizados em Santa Catarina já demonstraram resultados positivos.

Diante desse contexto, antes da emissão de parecer conclusivo por este Colegiado, e visando uma melhor compreensão dos aspectos da iniciativa e da viabilidade de sua implementação, solicito, com fundamento no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno deste Poder, a realização de **DILIGÊNCIA relativa ao Projeto de Lei nº 608/2025**, encaminhando-o à Casa Civil para que sejam colhidas manifestações da Secretaria de Estado da Saúde, da Procuradoria-Geral do Estado e de demais órgãos competentes, a fim de subsidiar a análise da presente proposição e a elaboração do respectivo parecer.

Sala das Comissões,

Deputado MAURÍCIO PEIXER
Relator

